

Medida provisória

Criada pelo poder executivo em casos de urgência.

O STF entendeu, na **ADI 1417 MC**, que medida provisória pode regular matéria tributária. Medida provisória também pode criar tributos, porém não sobre matérias que são exclusivas de lei complementar (**art. 62 § 1, III, da CF**).

Princípio da anterioridade de medida provisória

Art. 62, CF. [...]

§2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.